

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2025



LEI MUNICIPAL N° 2.352, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LC Nº. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2025, compreendendo:

l- As Metas e Riscos Fiscais;

II-As Prioridades e Metas da Administração Municipal;

III- A Organização e Estrutura do Orçamento;

IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;

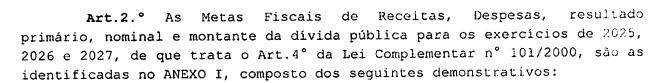
V-As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;

VIII- As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS



l- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4°, $$1^{\circ}$, da LC n° 101/2000;

II-Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2023;





III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

湖麓等温度 。

IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4°, § 2°, inciso III, da LC n° 101/2000;

V-Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4°, \$ 2°, inciso III, da LC n° 101/2000.

VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4°, \$2°, inciso IV, da Lei Complementar n° 101/2000;

VII-Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4°, \$ 2°, inciso V, da LC n° 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4°, \$2°, inciso V, da Lei Complementar n° 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

- §1°. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2025 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.
- \$2°. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.
- §3°. Na execução do orçamento de 2025, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2024, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2.296/2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.
- §4°. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.
- Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4°, \$3°, da LC n° 101/2000.
- § 1°. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela





ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

- § 2°. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2024 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.
- §3°. Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2024 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.
- §4°. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art.4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
- §1°. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.
- §2°. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
- I. Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
 - II. Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- / 111. Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;
 - IV. Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.
- §3°. Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2025 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

- Bar



CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art.5.° Para efeito desta Lei entende-se por:

I- Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

EM-Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

W-Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

"- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI- Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

- §1°. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.
- § 2°. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.
- §3°. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- Art.6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- \$1°. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

Det.



- \$2°. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no \$1° deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.
- Art.7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, \$1°, da Lei n° 4.320/64.
- Art.8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.
- Art.9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:
 - l- Texto da Lei;
 - Il- Consolidação dos Quadros Orçamentários.

DIARIO CRICIAL ELLERÓNICO DO MUNICIPADO DE TIMON PODER LA CURTO. O 7 21

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

- lemonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº 101/2000;

- W Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do \$2° do art. 2° da Lei n° 4.320/1964;
- IV-Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5°, inciso I, da LC n° 101/2000;
- V- Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua



totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI-Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

VII-Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VIII- Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

IX- Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

le Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

I- Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

N- Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

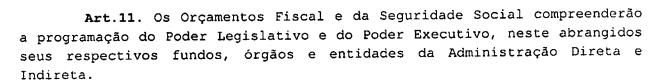
V. Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2024 e a previsão para o exercício de 2025.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais



Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2025 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



- §1°. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC n° 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.
- §2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
- Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.
- §1°. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.
- §2°. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.
- Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2025.
- \$1°. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2025, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- §2°. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 A da Constituição Federal, considerarse-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:
- I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;
 - II Cobertura de Créditos Adicionais.
- §1°. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida,





- e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.
- §2°. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.
- §3°. A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.
- §4°. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.
- Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar n°101, de 2000, somente incluirão novas ações se:
 - 1- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
- a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;
- b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
 - c) Os projetos em andamento.
- II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e
- III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o periodo 2022- 2025.
- §1°. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2024, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.
- §2°. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.



- \$1°. Para efeito do disposto no art. 16,\$ 3°, da LC n° 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.
- §2°. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2024, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.
- Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, \$3°, da LC n° 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:
 - I- Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;
 - II-Das construções e das pavimentações;
- III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
 - IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
 - V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.19. As Metas Fiscais para 2025, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2°, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:



- I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
 - III Do Orçamento Fiscal;
- IV Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.
- \$1°. As receitas de que trata os incisos I, Il e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.
- §2°. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.

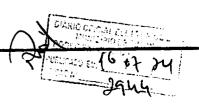
Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

- Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.
- §1°. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:
- |- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9°, \$4° da LC n° 101/2000;
- Il- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no minimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;
- §2°. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.



- Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
- I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
 - II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
 - V- Diárias de viagem;
 - VI- Horas extras.
- \$1°. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.
- § 2°. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.
- §3°. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
- §4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.
- §5°. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.°, §1.°, da LC n.° 101/2000.
- §6°. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC n° 101/2000.
- Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.



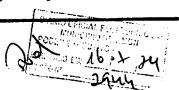


- \$1°. Ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.
- §2°. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.
- §3°. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.
- Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

- Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.
- §1°. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.
- \$2°. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2025, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.
- Art.26. Para efeito do disposto no \$1° do art.1° da LC n° 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no\$1° do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.





Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

- Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.
- \$1°. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, \$3°, da Lei n° 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8°, Parágrafo único, da LC n° 101/2000.
- §2°. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.
- §3°. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no crçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
- §4°. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:
- I- Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos;
 - II-Créditos reabertos no exercício de 2024;
 - III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
 - IV-Saldo do superávit financeiro do exercício de 2024 por fonte de recursos.
- §5°. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.
- §6°. Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5° a exposição de motivos de que trata o §2° deste artigo.
- Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2025, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1°, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei nº4.320 de 1964.



Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2°, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2025.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destina a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

| Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;



||- Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2025;

☐ Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na lei Orçamentária de 2024.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, $\$6^{\circ}$, da Lei n° . 4.320 de 1964.

Subseção III Dos Auxílios

- Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6°, da Lei n° 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
- |- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

- N. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- $\ensuremath{\mathbb{V}}$ Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;
- VI- Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VIII- Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

16.274



VIII. Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate â pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV Das Disposições Gerais

- Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
- I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41-Contribuições", "42-Auxilio" ou "43- Subvenções Sociais";
- II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
 - IV- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
- V-Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2024 pelo Conselho Municipal respectivo;
- VI- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e
- VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.
- Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.
- Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Praça São José, S/N, Centro, Timon - MA
www.timon.ma.gov.br/hoperates/processes/proces



- Art.39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.
- Art.40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.
- \$1°. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.
- §2°. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 -Subvenções Econômicas".
- Art.41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art.42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº 11.107, de 00 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70-rateio na participação em Consórcio Público."
- \$1°. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".
- \$2°. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".
- Art.43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.





Art.44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

|-Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

|- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

- Art.45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:
- l- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
 - II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
 - III- Formalização de contrato;
- IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.
- §1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.
- §2°. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.
- Art.47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art.48. No exercício de 2025, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8° dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.
- §1°. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2025, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.
- \$2°. A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o \$ 4° do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.
- Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC n° 101/2000, deverão ser incluídas:
- l-As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

♣As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

M. As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

- l- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;
 - II- Não caracterizem relação direta de emprego.
- Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de



pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

- Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigol69, \$1°, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:
 - l- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- |- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III- Prover cargos efetivos, medianțe concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
 - IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;
- IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.
- §1°. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC n° 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
- §2°. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.



- §3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- §4°. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.
- Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:
 - I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
 - II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

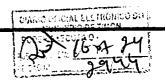
CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

- |- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;
- II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2025, especialmente sobre:
 - a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;



- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cásculo atuarial;
 - i) Demais incentivos e beneficios fiscais
- Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.
- Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimulara cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.
- \$1°. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
- §2°. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.
- §3°. Não se sujeita às regras do §1° a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré-existente.
- Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art.14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.





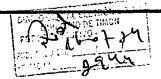
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

- Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.
- §1°. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3° do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
 - a) Pessoal e encargos sociais; e
 - b) Serviço da divida.
- §2°. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.
- §3°. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.
- Art.60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de





Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

- Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o§2.º do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluida a votação da parte cuja alteração é proposta.
- Art.62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 3! de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.
- §1°. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.
- \$2°. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
- §3°. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
 - Art.63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 15 de Julho de 2024; 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

> Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Municipio, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Municipio (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio Secretário Municipal de Governo

Portaria n° 01278/2021-GP

FOREST LOS A PULL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

Lei Municipal nº 2/352/2024

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4", §	l")											R\$ 1,00
	T	202	5			2026			2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente			(a / RCL)	Corrente	Constante	(6 / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(c / P1B)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	790,000,000	759.615.385	0,4594	131,8590	817.250.000	759.243.776	0,4312	131,5917	846.500 000	759.823.854	0,4316	
Receitas Primárias (I)	785.000.000	754.807.692	0,4565	131,0244	812.250.000	754.598.682	0,4288	130,7886	841.500.000	755.335.821	0.4290	
Despesa Total	790,000.000		0,4594	131,8590	817.650.000	759.615.385	0,4314	131,6561	846.500.000	759.823.854	0,4316	
Despesas Primárias (II)	784.250.000		0,4561	130,8992	811.250.000	753.669.640	0,4281	130,6256	840.100.000		0,4283	
Resultado Primário (III) = (I - II)	750.000	721.154	0,0004	0,1252	1.000.000	929.023	0,0005	0,1610	1.400.000	1.256.649	0,0007	
Resultado Nominal	750,000	721.154	0,0004	0,1252	6.000.000	5.574.138	0,0032	0,9681	6 500 000	5 834.442	0,0033	
Divida Pública Consolidada	220,000,000	211.538.462	0,1279	36,7202	219.000.000	203.455.964	0,1156	35,2629	207.000.000	185.804.534	0,1055	
Divida Consolidada Liquida	219,000,000	210.578.923	0.1274	36,5533	213.000.000	197.881.828	0,1124	34,2968	208.500.000	185.355.730	0,1053	31,9659
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)							i	l _l				<u> </u>

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO								
VARIÁVEIS		2025	2026	2027				
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		400	3 50	3 50				
Projeção do PIB do Estado -		171 958 873 591	159 515 874 584	160 140 930 194				
Projecao RCL - RS 1		\$69 125 000	621 650 000	646 000 000				





MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

Lei Municipal nº 2 352/2024

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4°, §2°, inciso 1) Valores em RS mil									
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	Metas Previstas em 2023 % P1B		% PIB	Variação				
bol boll longito	(a)		(b)		Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100			
Receita Total	563.353	0,5650	605.461	0,6081	42.108	107,4745			
Receitas Primárias (1)	562,353	0,5648	601.409	0,60-10	39.056	106,9451			
Despesa Total	563,353	0,5658	647.019	0,6498	83.666	114,8514			
Despesas Primárias (II)	556.526	0,5589	596.825	0,5994	40.299	107,2412			
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.827	0,0059	4.584	0,0046	-1.243	78,6683			
Resultado Nominal	2.000	0,0020	16.284	0,0164	14.284	814,2000			
Divida Pública Consolidada	199.000	0,1999	213.687	0,2146	14.687	107,3804			
Divida Consolidada Líquida	199.000	0,1999	204.433	0,2053	5.433	102,7302			

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2023
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	99.573.000,00

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercicio anterior ao da edição da LDO 2025, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, a)	rt.4°, 82°, inc	iso II)									RS 1,00
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	4/4
Receita Total	505.721.500	563.353.000	11,3959	677.027.000	20,1781	790.000.000	16,6866	817.250.000	3,4494	B46 S00.000	3,5791
Receitas Primárias (I)	494.721.500	562.353.000	13,6706	672.027.000	19,5027	785,000,000	16,8108	B12.250.000	3,4713	841.500.000	3,6011
Despesa Total	505.721.500	563.353.000	11,3959	677.027.000	20,1781	790.000,000	16,6866	817.650.000	3,5000	846.500.000	3,5284
Despesas Primárias (II)	493.476.500	556.526.000	12,7766	671.452.000	20,6506	784.250.060	16,7991	811.250.000	3,4428	840.100.000	3,5562
Resultado Primário (III) = (1 - II)	1.245.000	5.827.000	368,0321	575.000	-90,1321	750,000	30,4348	1.000.000	33,3333	1.400.000	40,0000
Resultado Nominal	-4.999.999	2.000.000	-140,0000	1,750.000	-12,5000	750.000	-57,1429	6.000.000	700,0000	6,500 000	8,3333
Dívida Pública Consolidada	187.002.560	199.000.000	6,4157	204.720.000	2,8744	220.000.000	7,4639	219.000.000	-0,4545	207.000 000	-5,4795
Divida Consolidada Liquida	187.002.560	199.000.000	6,4157	203,720.000	2,3719	219.000.000	7,5005	213.000.000	-2,7397	206,500,000	-3,0516

	VALORES A PRECOS CONSTANTES										
ESPECIFI C AÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%.	2026	%	2027	%
Receita Total	490.040.213	528.523.314	7,8530	677.027.000	7,8530	759.615.385	12,1987	759.243.776	-0,0489	759.023.054	0,076
Receitas Primárias (I)	479.381.298	527.585.139	10,0554	672.027.000	10,0554	754.807.692	12,3181	754,598,662	-0,0277	755.335.821	0.097
Despesa Total	490.040.213	528.523.314	7,8530	677.027.000	7,8530	759.615.385	12,1987	759.615.385	0,0000	759.823.854	0.027
Despesas Primárias (II)	478.174.903	522.118.398	9,1698	671.452.000	9,1898	754.086.538	12,3068	753.669.640	-0,0553	754.079.172	0,054
Resultado Primário (III) = (1 - II)	1.206.395	5.466.742	353,1469	575.000	353,1469	721.154	25,4181	929.023	28,8245	1.256.649	35,265
Resultado Nominal	-4.844.961	1.876.349	-138,7278	1.750.000	-138,7278	721.154	-58,7912	5.574.136	672,9469	5.834.442	4,669
Divida Pública Consolidada	181.204.031	186.696.688	3,0312	204.720.000	3,0312	211.530.462	3,3306	203.455.964	-3,8208	185.804.534	-8,675
Divida Consolidada Liquida	181.204.031	186.696.688	3,0312	203.720.000	3,0312	210.576.923	3,3659	197.881.828	-6,0287	185.355.730	-6,330

FONTE: LDOs 2024, 2023 e 2022





MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Lei Municipal nº 2 352/2024

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4°, §2°, inciso III)								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%		
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	6,01	- 40.064.557,30	22.66	40.064.557,30	23.01		
Reservas		•		-		_		
Resultado Acumulado	- 626.601.122,82	93,99	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99		
TOTAL	- 666,665,680,12	100.00	- 176,819,513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023 2022 % 2021 % 152.681 126,22 49,49 152.681.126,22 17,45 152.681.126,22 41,22 Patrimônio Reservas 58,78 155.801.250,40 50,51 722.146.906,55 82,55 - 217.735.709,85 Resultado Acumulado 100,00 - 370.416.836,07 100,00 308.482.376,62 100,00 - 874.828.032,77

FONTE: Balanço Patrimonial de 2023, 2022 e 2021 da Prefeitura Municipal deTimon e do IPMT.

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.





MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4°, §2°, i	nciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REA	LIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO	D DE ATIVOS (I)	0,00	00,0	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	SEM MOVI			
DESPESAS EXEC		2023 (d)	2022 (c)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALI DESPESAS DE CAPITAL	ENAÇÃO DE ATIVOS (II)	00.0 00.0	00,0 00,0	00,0 00,0
Investimentos Inversões Financeiras	SEM MO	VIMEN	TO	
Amortização da Divida DESPESAS CORRENTES DOS REGI Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio de Previdência dos S		0,00	0,00	0,00
SALDO FINAN		2023 (g) = ((la – lld) + lllh)	2022 (h) = ((lb - lle) + llli)	2021 (i) = (1c - 11f)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2023, 2022 e 2021





ESTADO DO PIAUÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alinea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.163.851,91	10.175.309,04	22.545.126,0
RECEITAS CORRENTES	11.163.851,91	10.175.309,04	22.545.126,6
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	10.156.107,44	9.345.006,67	21.214.986,
Pessoal Militar			
Ouras Receitas de Contribuições	0,00	14.435,28	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.007.744,47	815 867,09	1.330 140.
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
ECETTAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.274.607,42	21.367.895,67	20.047.334,
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	13.225.549,30	21.366.664,66	19.095.103.
Pessoal Militar		 	
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	49.058,12	1.231,01	952.231,
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			***
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	24.438.459,33	31.543.204,71	42.592.461,
<u>DESPESAS</u>	2021	2022	2023
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.656.703,40	25.961.293,09	45 527.225,
ADMINISTRAÇÃO	2.666.636,35	0,00	<u> </u>
Despesas Correntes	2.653.994,35	0,00	3.025.198,
Despesas de Capital	12.642,00	0,00	
PREVIDÈNCIA	24.990.067,05	25.961.293,09	45 527.225,
Pessoal Civil	24.990.067,05	25.961.293,09	45.527.225,
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias ,			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias		38.290,02	
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO	7 \		
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	27.656.703,46	25.999.583,11	45.527.225
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-3.218.244,07	5.543.621,60	-2.934.764
CENTLIANO FICE VIDENCIARRO (VIII = (III = VII	"DID (VID TT(V))	12.02.100	



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	00,0	00,0	00,0
Plano Financeiro	00,00	0,00	00,0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS	<u> </u>		
DESCRIVA ADC ANTENTÁDIA DO DDBS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE IPMT



ESTADO DO PIAUI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alinea "a")

R\$ 1.00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	38.646.126,38	37,929,279,87	716.846,51	
2026	42.235.361,24	40 060 162,64	2.175 198,60	
2027	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	
2028	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	
2029	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	
2030	57.684.719,55	47,193,664,39	10.491.055,16	
2030	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	· 1
2032	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	· I
2032	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394 734,23	
2034	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451 884,46	· I
2035	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	1
2036	83.085.102,44	53.340.832,57	29,744 269,87	h 1
2037	85.223.169,72	55 105.977,01	30.117.192,71	
2038	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	1
2039	89.378.978,55	56.965 863,32	32 413 115,23	1
2040	91.533.770,62	57 629 323,86	33 904 446,76	
2041	93.876.319,23	58 056 442,86	35,819,876,37	
2042	96.217.929,22	58.725.885,80	37 492 043,42	
2043	98.617.577,39	59.677 983,09	38 939 594,30	l l
2044	101.115.730,13	61.019.549,31	40 096 180,82	1 1
2045	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	1
2046	106.140.722,06	62.709.675,22	43,431,046,84	1
2047	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	I
2048	111,703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	
2049	114.418.969,83	65.229.235,82	49,189,734,01	
2050	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	720.928.942,02
2051	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	775.254.560,32
2052	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	
2053	127.268.985,28	65.886.043,12	61,382,942,16	894,465 720,70
2054	130.998.246,92	65,953,872,18	65 044.374,74	959.510.095,44
		1		' ~ \'



2055	80.187.995,37	65,789.310,83	14,398.684,54	973.908 779,98
2056	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483.49	989 254.263,47
2057	81.994.126,88	65.898 145,64	16.096.011,24	1.605 350 274,71
2058	82.905.423,30	65,721,465,81	17.183.957.49	1.022.534.232,20
2059	83.885.144,42	65.173.063.96	18.712.080,46	1 041 246 312,66
2060	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1 061 412.261,96
2061	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577 951,21	1 082,990 213,17
2062	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1 106.288.509,00
2063	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.131 470 331,16
2064	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457.71	1 158.825.788.87
2065	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.188 635.775,67
2066	93.421.611,47	61.126.696,04	32,294,915,43	1 220.930.691,10
2067	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2068	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.294.160.566,07
2069	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1 335.000.057,15
2070	101.846.600,85	57.803.560,47	44,043.040,38	1,379.043.097,53
2071	104.399.055,91	57.083.522.32	47.315.533.59	1 426.358 631,12
2072	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821 534,25	1 477.180 165,37
2073	110.058.461,72	55,364,919,39	54.693.542,33	1.531 873 707,70
2074	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977.62	1 590 564 685,32
2075	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028 041,21	1 653 592 726,53
2076	120.342.443,52	52.623.498.62	67.718 944,90	1.721.311.671,43
2077	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923 601.04
2078	128.553.847,94	50.724.807,48	77 829.040.46	1 871 752.641,50
2079	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844.66	1.955.283 486,16
2080	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597.87	2,044,606,084,03
2081	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326.75
2082	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2,242 331 741,96
2083	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410 595,23
2084	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2,467.817.395,64
2085	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2086	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724 331.725,66
2087	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2,865,381,906,92
2088	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2089	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615.65	3.175 476 038,67
2090	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2091	220.418.574,99	39,395,266,93	181.023.308,06	3,526 661 635,53
2092	231,235,453,31	38.777.111,24	192,458,342,07	3 719 119 977,60
2093	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.224.96	3 923 725 199,56
2094	254.898.460,88	37.453.541,46	217,444 919,42	4 141 170 118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022





MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

Lei Municipal nº 2,352/2024

RS 1 00

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2025	2026	2027	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel					
>10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	60,000	62,100	64.274	
	Isenção de ITBI	50.000	51.750	53,561	Vide Nota
Demais Beneficiários	Isenção de ISS	50.000	51.750	53.561	
TOTAL		160.000	165,600 1	171.396	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Os vateres da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2025 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2024 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por baso legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, 1, da LRF, que determina que a remuncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demenstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBL.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF. art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO 8 - (LRP, att. 4 , § 2 , messo 4)	173 1700		
EVENTOS	Valor Previsto para 2025		
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais	3,000,000		
(-) Transferências ao FUNDEB	600,000		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	2.400,000		
Redução Permanente de Despesa (II)			
Margem Bruta (111) = (1+11)	2,400,000		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1,000,000		
Novas DOCC	1,000,000		
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1,400,000		

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avuliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em comprimento a LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Dock



MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024

LRF, art 4°, § 3°	R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGEN	TES	PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2,000,000		2.000,000
Trabalhistas	1,000.000		1,000,000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública		Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	3,500,000	SUBTOTAL	3,500,000

DEMAIS RISCOS FISCAI	S PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000,000
Discrepância de Projeções:	2,000,000		2,000,000
Taxa de juros	500,000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	500.000
Salário mínimo	1.500,000	reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	4.000.000	SUBTOTAL	4,000,000
TOTAL	7,500,000	TOTAL	7,500,000

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABINETE DO PREFEITO - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO III PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Jux

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

rograma Descrição		-
001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 1111 Ampliação e Reforma da Sede do IPMT 09 Previdência Social 271 Previdência Básica 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi	1	240.000,00
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 2150 Manutenção do IPMT 09 Previdência Social 122 Administração Geral 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár 03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi	1	320.000,00
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 2150 Manutenção do IPMT 09 Previdência Social 122 Administração Geral 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação F	1	4.930.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	208.000,00
	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
	2150 Manutenção do IPMT		
	09 Previdência Social		
	122 Administração Geral		
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1200	40.000.000,00
0000	022500 INSTIT. PREVIDENCIA MONICAZ DE TIMON PIEMIT	1200	40.000.000,00
	2151 Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas		
	09 Previdência Social		
	271 Previdência Básica		
	——————————————————————————————————————		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	A		2 020 000 00
0007	SAAE	1	3.820.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
	2140 Manutenção do SAAE		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0007	SAAE	1	54.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
	2140 Manutenção do SAAE		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 15.700.000.00 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Manutenção da Sec.de Educação Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I **DESPESAS CORRENTES** 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 4.540.000.00 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2105 Manutenção da Sec.de Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I DESPESAS DE CAPITAL 0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 8.640.000.00 021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES Manutenção da SEMDES Assistência Social 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 1 22.000.00 0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES Manutenção da SEMDES Assistência Social 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

 $\mathcal{P}_{\mathcal{V}}$

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	4	624.000,00
	020101 GABINETE DA PREFEITA - GP		
	1249 Organização de Evento Público e Cerimonial		
	04 Administração		
	131 Comunicação Social		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		********	•••••
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	6.500.000,00
	020101 GABINETE DA PREFEITA - GP		
	2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
••••			
0010		1	15.000,00
	020101 GABINETE DA PREFEITA - GP		
	2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	CO Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		_	
CO10		1	3.760.000,00
	020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
	2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2025		
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	22.000,00
••••	020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
	2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	- DESFESAS DE CAFITAL		
0040	CARINETE DO DOCCUTA. TIMON	1	260.000,00
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMÓN	•	200.000,00
	020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
	2174 Realização de Festividades Cívicas e Solenes		
	04 Administração		
	131 Comunicação Social		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	12.000,00
	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
	1006 Construção da Sede da Procuradoria		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinátios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	2.500.000,00
	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
	2024 Manutenção da Procuradoria		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinários		

DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2025		
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	36.000,00
00	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
	2024 Manutenção da Procuradoria		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	700	6.700.000.00
0011	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	,,,,	0.700.000,00
	2031 Atendimento de Sentenças Judiciais		
	03 Essencial à Justiça		
	061 Ação Judiciária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	700	1.250.000,00
	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
	2031 Atendimento de Sentenças Judiciais		
	03 Essencial à Justiça		
	061 Ação Judiciária		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		•••••
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	1,360.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2032 Manutenção da Controladoria Geral		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		

DESPESAS CORRENTES



507

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM 2032 Manutenção da Controladoria Geral 04 Administração	1	12.000,00
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••			
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	3.000.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	232.000,00
0017	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	•	202.000(00
	2043 Manut da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	90,000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2180 Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	o DEGI EGNO GONNEMED		



845.000.00

5.000.00

2.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025 0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

029099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9999 Reserva de Contigência

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

501 Outros Recursos não Vinculados

Recursos Ordinários

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

Manutenção da Sec. de Habitação

Habitação

122 Administração Geral

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

Manutenção da Sec. de Habitação

16 Habitação

122 Administração Geral

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

2090 Manut, do Fundo Municipal de Habitação

Habitação

122 Administração Geral

Recursos não Vinculados de Impostos 500

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

1 13.250.000,00

32.000,00

8.000.00

12.000,00

KON.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO

021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2067 Manutenção do Fundo Munic, de Assistência ao Trânsito

26 Transporte

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

......

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO

021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito

26 Transporte

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

......

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2035 Realização de Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS 1 18.710.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2036 Manutenção da Sec. Munic. de Administ e Gestão de Pessoal

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

DO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

(Pr.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2025		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	24.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	•		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0017	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	1.100.000,00
0011	020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL	·	
	2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••
0017	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	32.000,00
	020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
	2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	·		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018	B PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	312.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	1011 Parcelamento de Dividas Diversas		
	C4 Administração		
	123 Administração Financeira		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



E03

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	6.240.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	1011 Parcelamento de Dividas Diversas		
	04 Administração		
	·		
	123 Administração Financeira		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018		1	8.840.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	1011 Parcelamento de Dividas Diversas		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	14.165.000,00
COTE		•	100.000,00
	•		
	· ·		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
•			•••••
0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	78.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

POF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2023		
0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	84.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	······································		•••••
0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	1	4.000,00
JU 10		•	4,000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF 2041 Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	ullet		
	··		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0040	CCOCCTADIA MUNICIDAL DE DECEMBIOLIVIMENTO DUDAL	1	3.178.000,00
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	•	3.178.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	30.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		

DESPESAS DE CAPITAL



E09

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2083 Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário

20 Agricultura

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2071 Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2071 Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura

15 Urbanismo

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

DO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

(D)

1

62.000,00

2.645.000.00

20.000,00

4.300.000,00

W29

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0021	SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	1	64.000,00
	021101 SEC.MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••			
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	2.180.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			20 000 00
0021	SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	1	20.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			400 000 00
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	430.000,00
	020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV		
	2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	CO Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	an Vain √		
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	6.000,00
	020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV		
	2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	20.000,00
20	020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	·	
	2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte		
	18 Gestão Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	Vialuation of the control of the con		
	3 DESPESAS CORRENTES		
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	5.000,00
	02C902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte		
	18 Gestão Ambiental		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	1	338.000,00
U2 1	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	•	
	2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão		
	13 Cultura		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



50/

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025 10.000,00 1 0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO 022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO 2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falção Cultura 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 1.142.000,00 0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Manut da FMC 13 Cultura 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 312.000,00 CO28 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Manut da FMC 2152 13 Cultura Administração Geral Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 12.804.000.00 0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública 2063 Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



16.000,00

22.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025 0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

021301 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Segurança Pública

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil

Segurança Pública

182 Defesa Civil

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

4.000,00 0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil

Segurança Pública

182 Defesa Civil

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

32.000,00

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

021301 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA - SEMSP

2065 Manutenção do Terminal Rodoviário

> Transporte 26

> > 782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

	2023		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	6.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2065 Manutenção do Terminal Rodoviário		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	245.000.00
023	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2068 Manutenção da Guarda Municipal		
	06 Segurança Pública		
	181 Policiamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	32.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2068 Manutenção da Guarda Municipal		
	06 Segurança Pública		
	181 Policiamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	OFFICE OF OFFICE AND A DUBLICA	1	312.000.00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	•	312.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM 2068 Manutenção da Guarda Municipal		
	•		
	181 Policiamento		

501 Outros Recursos não Vinculados

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



603

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1.200.000,00 0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 020901 SEC. MUNIC, DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 52.000.00 0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1.130.000,00 0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo Comércio e Serviços 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 12.000,00 0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÓM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trable Turismo 2045 Comércio e Servicos 122 Administração Geral Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



ECA

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC 1131 Implantação do Programa PROCON na Escola 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	15	12.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	10.000,00
0012	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC	·	
	2057 Manut, da Coordenação Munic, de Defesa do Consumidor -PROCON		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	CO Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	2057 Manut, da Coordenação Munic, de Defesa do Consumidor -PROCON		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	CO Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0042		1	1.508.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHO		
	2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	5 DESPESAS CORRENTES		



4.000,00

1.200.000.00

1

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

INICIAL 2025) Lei Municipal n° 2.352/2024.

2025

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC

2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0043 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

2034 Mantenção da Secretaria de Governo

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0043 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1 10.000,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

2034 Mantenção da Secretaria de Governo

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

DD45 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2146 Manutenção da ATI

19 Ciéncia e Tecnologia

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



14.000.00

6.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Manutenção da ATI 2146

19 Ciência e Tecnologia

122 Administração Geral

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO-ATI

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 10.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

4.000,00

CO45 AGÉNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

Manutenção do Data Center 2997

Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

E07

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

C045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO-ATI 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI	1	10.000,00
	2997 Manutenção do Data Center		
	19 Ciência e Tecnologia		
	126 Tecnologia da Informação		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	12.000,00
	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA É INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
	2998 Manutenção e incrementação de informática		
	19 Ciência e Tecnologia		
	126 Tecnologia da Informação		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	4.000,00
0043	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI	•	
	2998 Manutenção e incrementação de informática		
	19 Ciência e Tecnologia		
	126 Tecnologia da Informação		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••			
0046	·	1	5.315.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2141 Manutenção da SLU		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Los

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

202

Lei Municipal nº 2.352/2024.

20.000,00 0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO 1 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU Manutenção da SLU 2141 Saneamento 17 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 130,000,00 0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU Manutenção da SLU 17 Saneamento 122 Administração Geral 501 Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1.400.000,00 0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS 022601 AGÊNCIA REGUL, SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT Manut, da Agência Regul, Serv. Público Delegado ao Município - AGERT Administração 130 Administração de Concessões 501 Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 25.000,00 0047 AGÉNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS 022601 AGÉNCIA REGUL, SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT Manut, da Agência Regul, Serv. Público Delegado ao Município - AGERT 2167 Administração 130 Administração de Concessões 501 Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1 10.000.00 0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA 020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral Administração 091 Defesa da Ordem Juridica 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 10.000.00 0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA 020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM, FINANC, PROCURADORIA GERAL Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral Administração 091 Defesa da Ordem Juridica 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 100 1.612.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES Implantação da Casa da Mulher Maranhense Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 464.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES**



E2

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	20.000,00
	025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
	2190 Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0052	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1	4.200.000,00
	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	2230 Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTRANS		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	1	20.000,00
	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	2230 Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTRANS		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••

Total Geral do Programa:

215.543.000,00

Lesson

6.25

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

grama Descrição		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
ções	-	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
	1	10.000,0
0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	•	70.000,0
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM 1247 Modernização da Controladoria Geral do Município		
04 Administração		
126 Tecnologia da Informação		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
04 Administração 126 Tecnologia da Informação 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL		
		••••••
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	34.000
020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1235 Modernização de Sistemas Integrados		
04 Administração		
126 Tecnologia da Informação 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
• BEGFEGAG CONNENTED		



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1 10.000,00 0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal Administração 122 Administração Geral **OUTRAS FONTES DE RECURSOS** Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 26.000.00 0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS 30 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor Administração 128 Formação de Recursos Humanos **OUTRAS FONTES DE RECURSOS** Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 20 5.000.00 0018 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF Capacitação de Funcionários Administração 128 Formação de Recursos Humanos **OUTRAS FONTES DE RECURSOS** Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 200 12.000.00 0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO 022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALÇÃO 2048 Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Total Geral do Programa:

103.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

rama Descrição		
AÇÕES LEGISLATIVAS		
ões		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	1	208.000,0
4 DESPESAS DE CAPITAL		
AAAA AAAAAA AHAHAHAHAH BETUAAN		
CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 2025 Manutenção da Câmara Municipal 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	15.132.000.0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1 42,000,00 CO02 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 2175 Manutenção da FUNDACAN Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 10.000,00 0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON 010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON Manutenção da FUNDACAN Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

15.600.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

grama Descrição		
9 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE		
ções		
	**	Mat
Entidade Unid Orçam, Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0003 FUNDEB	4	6.240.000,0
021702 FUNDEB		
1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental 12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDEB	4	3.224.000.
021702 FUNDEB 1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental		
17 19 Construção e relotita de Escolas Ens. Fundamental 12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
	2	6.760.000,0
0003 FUNDES 021702 FUNDEB	•	0.700.000,
1720 Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



CON.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

		2023		
0003	FUNDEB		1	2.704.000,00
	021702	FUNDEB		
		1721 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
			_	
0003	FUNDEB		1	3.432.000,00
	021702	· -·		
		1722 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil		
		12 Educação		
		365 Educação Infantit		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••				
0008	SEC. MUNIC	IPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	108.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	020.	2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz		
		12 Educação		
		128 Formação de Recursos Humanos		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		·		
		3 DESPESAS CORRENTES		
		_	_	0.00000
8000		IPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	216.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz		
		12 Educação		
		128 Formação de Recursos Humanos		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
		· DEDI EURO DE UNITAL		



50#

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	6.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1073 Revisão do Plano de Habitação		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	- OLO LONG GONDANIA		
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	20	58.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1228 Melhorias de Casas Habitacionais		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	DEG. ZONG GONGLEY ZO		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	2	830.000,00
0015		-	***************************************
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1244 Realização de Projetos Sociais		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		10	208.000,00
0021	SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	10	200.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1042 Recuperação de Praças Esportivas		
	15 Urbanismo		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



170.000,00

V.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15 Urbanismo

1709

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

451 Infra-Estrutura Urbana

Construção/Revitalização de Terminal Rodoviário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

.....

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 2 104.000,00

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2003 Concessão de Subvenções Sociais

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

15 Urbanismo

452 Services Urbanes

500 Recursos não Vinculados de Impostos

CO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

C046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO 2 108.000.00

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

501 Cutros Recursos não Vinculados

70 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

al less

Con

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

LDO INICIAL 2025) Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

2 615.000,00

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

501 Outros Recursos não Vinculados

D Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1160 Paisagismo Urbano

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

24.889.000.00

44.000,00



2700

V.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

grama Descrição O GOVERNANÇA PARTICIPATIVA		
rões		
Enlidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB	1	42.000,
2169 Manutenção do Conselho do FUNDEB 12 Educação		
361 Ensino Fundamental 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa 3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2106 Manutenção do Conselho de Educação 12 Educação 120 Administração Geral	1	40.000,
122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I 3 DESPESAS CORRENTES		•••••
CCC8 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	5.000.
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	5.000
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2106 Manutenção do Conselho de Educação	1	5.000
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2106 Manutenção do Conselho de Educação 12 Educação	1	5.000
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2106 Manutenção do Conselho de Educação 12 Educação 122 Administração Geral	1	5.000
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2106 Manutenção do Conselho de Educação 12 Educação	1	5.000,



10.000,00

2.000.00

12.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

2025

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Manutenção da Ouvidoria Geral do Município 2033

Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Premeção da Transparência

Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

10.000.00 CO14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN

Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE

Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 1055 Realização da Conferência Municipal da Juventude 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	6.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 2070 Manutenção do Conselho da Juventude 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais. Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
CO2C	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos CO Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	2.000,00

Dish

E039

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	10.000,00
	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
	2153 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		••••••	
0029	•	1	10.000.00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	1712 Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	20.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2062 Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

ZZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	4.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
	06 Segurança Pública		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	7.000.00
0023	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
	06 Segurança Pública		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	1	5.000.00
0038		•	5.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST 2202 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico		
	2202 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico 23 Comércio e Serviços		
	•		
	125 Normatização e Fiscalização 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	1.000.000		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0040	·	1	530.000,00
	021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	2018 Manutenção do Conselho Tutelar		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Acolescente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	·		



5.000.00

10.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC 021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção do CMDCA

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

5.000,00

CC41 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos não Vinculados de Impostos 500

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

52.000,00 6041 FUNDO MUN, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 1

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2006 Fortalecimento do Controle Social

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÉNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	20.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
0041	1 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS C0 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	1 FUNDO MUN. DE ASSISTÉNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2225 Manutenção do Conselhos Municipais dos Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiencia e da Segurança Alime 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	16.000,00

C.V

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC 1046 Instalação do Núcleo de Conciliação 14 Direitos da Cidadania 244 Assistência Comunitária	1	8.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		••••••
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
0042	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		•
	1046 Instalação do Núcleo de Conciliação		
	14 Direitos da Cidadania		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	00,000.8
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	1050 Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		1	5.000.00
0042		•	5.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHO		
	1229 Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial		
	14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	5 DEGFEGAG CORRENTES		





LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN 5.000.00 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHO Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos Direitos da Cidadania 124 Controle Interno 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES**

2.000.00 0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHO

Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos

Direitos da Cidadania

124 Controle Interno

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 20.000,00

025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Manutenção da Ouvidoria da Mulher

Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

10.000.00 0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Manutenção da Cuvidoria da Mulher

Administração

124 Controle Interno

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

904.000.00



EQ

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

rama Descrição		
CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ões .		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	1150	1.560.000,
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
1044 Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilui		
25 Energia		
752 Energia Elétrica		
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - ·		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
1044 Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilui 25 Energia 752 Energia Elétrica		
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
	2	22.000.
0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	2	22.000,
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
1241 Pagamento de Outros Encargos 25 Energia		
752 Energia Elétrica		
752 Elicigia Electrica		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

Del

13.300.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA

. Ecolo

021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP

Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA

021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - •

DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Residuos Sólicos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

38.544.000,00



2056 Energia 752 Energia Elétrica

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 1

1650

52.000.00

1650

Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública

Energia

752 Energia Elétrica

Recursos Ordinários

20.700.000.00

Limpeza de Vias Públicas

60000

1.870.000,00

60

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

ama Descrição		
AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE		
ies		
Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Calegoria	Meta	Val
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1063 Implantação do Serviço de Inspeção 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários	12	4.000,0
3 DESPESAS CORRENTES		
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1063 Implantação do Serviço de Inspeção 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 2074 Promoção de Atividades Esportivas 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário	3	190.000,
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
3 DESPESAS CORRENTES		



106.000,00

124.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Realização de Eventos Esportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Manutenção de Projetos Esportivos

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Manutenção do Projeto Atleta do Futuro

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Manutenção de Espços Esportivos

Desporto e Lazer

813 Lazer

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

25 36,000,00

32.000,00

32

€og

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis

0 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

.....

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis

10 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

631 Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 22 1.244.000,00

1044 FORDO MONICEAL DE SAODE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis

10 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congeneres

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis

10 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Del

22

22

22

500.000,00

1.244.000.00

3.245.000,00

E04

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 24,000,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Polo de Academia de Saúde 10 Saúde Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos Transferências de Convênios Vinculados à Saúde **DESPESAS CORRENTES** 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 20.000,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Polo de Academia de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 125,000,00 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Polo de Academia de Saúde Saude Atenção Básica 301 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 2 410.000.00 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS **DESPESAS CORRENTES**

Sist

Lei Municipal nº 2.352/2024.

Prefeitura Municipal de Timon - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2020		
)44	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	370.000,0
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••	•••••
44	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	228.000,0
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	50.000,0
_	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••
)44	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	38.000.0
J-7-4	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	•	
	1724 Implementação da segurança alimentar e nutricional		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

CON

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1725 Implementação de política para Rede Cegonha 10 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	12.000.00
1725 Implementação de política para Rede Cegonha 10 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
1725 Implementação de política para Rede Cegonha 10 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
10 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
$oldsymbol{\cdot}$	
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
3 DESPESAS CORRENTES	
	,
0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	4.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1726 Saude na hora - ações estratégicas	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
500 Recursos não Vinculados de Impostos O Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES	
0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	20.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1726 Saude na hora - ações estratégicas	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-	
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
3 DESPESAS CORRENTES	
······································	
ANAL SUNIDO MUNICONU DE CAÚDE DE TIMON	1 4.000.00
COAA : ONDO MONIC! AL DE GAODE DE TIMON	4.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
100 Neculsus nau Vinculacus de impusius	
0 Recursos Ordinários	

and

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	20.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1727 Consultório na rua - Ações estratégicas		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		4	32.740.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	32.740.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2112 Manutenção e Administração do FMS 10 Saúde		
	10 Saude 122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	······································	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	1.416.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2112 Manutenção e Administração do FMS		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		35	2.656.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	2.050.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2113 Manutenção do PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	5 DESPESAS CURRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	- 		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	3.000.000,00
•	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2113 Manutenção do PACS		
	·		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
••••			
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	11.979.000,00
0044	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	00	11.070.000,00
	2113 Manutenção do PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	DEGLEGAG CONNENTEG	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
		100	4.235.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMÓN	100	4.233.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2114 Manutenção do PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	J DEGFEGAG CORRENTES	 .	
		100	40.000.00
0044		100	40.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2114 Manutenção do PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	© Recursos Ordinários		
	11000000 010/1000		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

E03

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

100 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 17.758.000.00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2114 Manutenção do PSF 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à : **DESPESAS CORRENTES** 374.000.00 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2114 Manutenção do PSF 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 680.000,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2114 Manutenção do PSF Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 100 1.200.000,00 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Manutenção do PSF 10 Saude 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL**

Dil

124.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0044	FUNDO MUNICPAL	DE SAÚDE	DE TIMON
------	----------------	----------	----------

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

. Destroy de en mil

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

RS

100

100

680.000,00

1.792.000,00

6.756.000,00

100

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2025		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	374.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2115 Manutenção do PSB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	0 Recursos Ordinários		
	Troused Claricity		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE CAÚDE DE TIMON	100	124.000.00
0044	·	100	124.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2115 Manutenção do PSB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	69	12.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	69	120.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		



E03

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	5.162.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saude		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	250.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	22.630.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
•••••			
0044		100	1.000.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	360.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			•••••
	TUNIO ANIMIODAL DE CAÚDE DE TIMON	100	36.000.00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	30.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.501.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
•••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		***************************************
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.245.000.00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	- DEGLEDAD DE DAFTIAL		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2025		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 500 Recursos não Vinculados de Impostos 0 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	100	610.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern- 0 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	100	6.804.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 659 Outros Recursos Vinculados à Saúce 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 3 DESPESAS CORRENTES	100	250.000,00
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2127 Manutenção do SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 500 Recursos não Vinculados de Impostos 0 Recursos O'dinários	100	1.100.000,00

DESPESAS CORRENTES





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2127 Manutenção do SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100	125.000,00
	502 Assistencia Hospitalai e Ambulatoriai 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.612.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2127 Manutenção do SAMU 10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	600 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	186.000,00
0044	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	100.000,00
	2127 Manutenção do SAMU		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	C Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		•••••
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1,350,000,00
30-1-	021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2127 Manutenção do SAMU		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	00 Recursos Ordinários		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2025		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	4.822.000.00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2128 Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	600 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	62.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2129 Manutenção do Farmácia Básica		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.235.000.00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2129 Manutenção do Farmácia Básica		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
••••	0 DEGFEGAG CONNEINIEG		
		400	4 002 000 00
0044		100	1.082.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	2129 Manutenção do Farmácia Básica		
	10 Sauce		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	621 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



125.000,00

938.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

100

100

2025

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2129 Manutenção do Farmácia Básica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância em Saúde

10 Saúde

304 Vigilância em Saúde

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

2131 Manutenção da Vigilância em Saúde

0 Saúde

304 Vigilância em Saúde

600 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-

D Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância em Saúde

0 Saúde

304 Vigilância em Saúde

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Dest

100

1.885.000,00

100

40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância em Saúde

10 Saúde

304 Vigilancia em Saúde

604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância em Saúde

0 Saúde

304 Vigilância em Saúde

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

C044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 20.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2173 Manutenção do Censelho Municipal de Saúde

0 Saúde

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

CC44 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 3.744.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2186 Remuneração dos Profissionais de Enfermagem

10 Saúde

301 Atenção Básica

5 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento.

DO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



100

100

3.245.000,00

200.000.00



Página 65 de 122 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

7

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2223 Incentivo por Desempenho - Previne Brasil

Saúde

301 Atenção Básica

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern-

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

164.714.000,00

2.975.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

Programa Descrição 1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Valor Meta 10.000.00 0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Implatação do Bolsa Atleta Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 5.000,00 021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Implant, do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** CC2C SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 10 5.000,00 021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal Desporto e Lazer 811 Desporto de Rengimento Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO 022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO 1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil	400	
	400	32.000,00
1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil		
14 Direitos da Cidadania		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
Needless Statements		
3 DESPESAS CORRENTES		
0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	250.000.00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	•	
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
06 Segurança Pública		
125 Normatização e Fiscalização		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	10.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
06 Segurança Pública		
125 Normatização e Fiscalização		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
CO Recursos Crainários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
" DESPESAS DE CAPITAL	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	8.000,00
0020 Ocone man be deconvery or obcon	•	3.333,03
024304 CHADDA MUNICIDAL - CM		
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais		
Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais 66 Segurança Pública		
2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais C6 Segurança Pública 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais 06 Segurança Pública 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais C6 Segurança Pública 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025 100 34,000,00 0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES, - FUNDAC 021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Promoção do Combate ao Trabalho Infantil Doméstico

Assistência Social

243 Assistência à Crianca e ao Adolescente

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

3 **DESPESAS CORRENTES**

100 260,000,00 0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Promoção do Combate ao Trabalho Infantil Doméstico

Assistência Social

243 Assistência à Crianca e ao Adolescente

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

Recursos Ordinários

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES, - FUNDAC

Promoção do Combate ao Trabalho Infantil Doméstico

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

50.000,00 0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção do FUNDAC

80 Assistência Secial

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

100

260,000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 800 10.000.00 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Mobil, e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 22,000.00 800 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Mobil, e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS **DESPESAS CORRENTES** 0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 800 5.000.00 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Mobil, e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS DESPESAS DE CAPITAL 0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 15,000,00 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais Assistência Social 244 Assistência Comunitária Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

مکتا

16.000,00

42,000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

415

21685

2025

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1120 Educação Permanente SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2004 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

08 Assistência Social

306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 1 20.000,00

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

12 1902 FUNDO MUNICIPAL DE AGGIGTENÇIA GOÇIAL • PIMAG

2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS

38 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CC41 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 1 5 CCC.CC

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1902 FORDO MONION AL DE AGGIGTENCIA GOCIAE Y I MAG

2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

CO Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



25.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Fortalecimento da Gestão do SUAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS CORRENTES

5.000.00

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Fortalecimento da Gestão do SUAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transfice Recursos do Fundo Nacide Assistência Social (FNAS

DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa BPC na Escola

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS CORRENTES

566,000,00

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2011 Manutenção do FMAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



619

15.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2023		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÉNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2011 Manutenção do FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	FINDS AND DE ACCIOTÂNCIA COCIAL DE TIMON. CHAC	90	22.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	30	22.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS 2012 Manutenção do PETI		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	CO Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	90	5.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2012 Manutenção do PETI		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitària		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	•	90	20.000,00
0041		90	20.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2012 Manutenção do PETI		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transferencia de Recursos do Fundo Nacide Assistência Social (FNAS		
	ES LIGHENIA DECRETAR ASSISTENCE COURT (1.1470)		

DESPESAS CORRENTES



534,000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)

38 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Qd

37500

37500

37500

1.250.000,00

240

546,000,00

150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇŌES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	240	686.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		240	40.000.00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	240	10.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
0044	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	240	58.000,00
0041			***************************************
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	860.000,00
••	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2015 Beneficios Eventuais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		

DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA

Eor

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	35.000.00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2015 Beneficios Eventuais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	31 Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Socia		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	624.000,00
0041	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACCL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	······································		••••••
0044	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	46.000.00
0041		••	
	The state of the s		
	2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL 08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			400.000.00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	460.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		

DESPESAS CORRENTES



742.000,00

1.224.000.00

446.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

22000

22000

2025

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2017 Manutenção do Bolsa Familia

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2017 Manutenção do Bolsa Familia

80 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

3 **DESPESAS CORRENTES**

22000 84.000.00

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Bolsa Familia

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



2250

612.000,00

1.110.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2250

2250 10.000.00 0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS CORRENTES

1000 364.000,00 0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa Criança

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ac Adolescente

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa Criança

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

DESPESAS CORRENTES

1000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2183 Manutenção do Programa Criança

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC

1230 Politicas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+

4 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0049 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC 25000 40.000,00

021202 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2166 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTE

0049 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC

021202 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2166 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

al

1000

135

10.000,00

5.000.00

10.000,00



84.000,00

20.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2500

2500

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

3 **DESPESAS CORRENTES**

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

11,742.000,00





205

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003 FUNDEB 021702 FUNDEB	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<i>Meta</i> 1	V2 24.410.000
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1	24.410.000
	12 Educação 361 Ensino Fundamental 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do f 3 DESPESAS CORRENTES		••••
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB		1	5.252.00
2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB		1	2.028.00
	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		



6.450.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024. 2025 2.288.000,00 1 0003 FUNDEB 021702 FUNDEB Manutenção do FUNDEB 30% Infantil 2215 12 Educação 365 Educação Infantil 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do ? **DESPESAS CORRENTES** 48.880.000.00 COO3 FUNDEB 021702 FUNDEB 2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental Educação 361 Ensino Fundamental 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transf.do FUNDEB pl Aplicação na Remuneração dos Prof.do f **DESPESAS CORRENTES** 7.800,000,00 0003 FUNDEB 021702 FUNDER Manutenção do FUNDEB 70% Infantil 2217 12 Educação

365 Educação Infantil

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Transf.do FUNDEB pl Aplicação na Remuneração dos Prof.do 1

DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB

021702 FUNDEB

Manutenção do FUNDEB 70% EJA 2218

Educação

Educação de Jovens e Adultos

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

£05

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1 3.245.000.00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1077 Construção de Escolas Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educa DESPESAS DE CAPITAL 1.082.000.00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1078 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi **DESPESAS DE CAPITAL** 540.000.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do Fundo Nacido Desenvida Educi **DESPESAS DE CAPITAL** 2.164.000.00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas Educação 361 Ensine Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do Fundo Nacido Desenvida Educi **DESPESAS DE CAPITAL**

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025	•	
	2025		
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.164.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1081 Construção Recuperação de Creches		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.082.000,00
GOOD	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	540.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
0000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	86.000,00
8000	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	•		
	2094 Capacitação de Profissionais do Magistério		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	01 Receitas de Impostos Vinc. à I		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2025		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	28.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2096 Manutenção do PDDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		
	15 Transferências de Recursos do Findo Nacido Desenvida Educi		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.000.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2097 Manutenção do QSE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	550 Transferência do Salário-Educação		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	164.000,00
8000		·	
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2097 Manutenção do QSE		
	·		
	12 Educação 361 Ensinc Fundamental		
	550 Transferência do Salário-Educação 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
••••			
0008	S SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	110.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2100 Manutenção da Pré Escola		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2100 Manutenção da Pré Escola 12 Educação 365 Educação Infantil	1	162.000,C0
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	O1 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	435.000.00
	2101 Manutenção da Inclusão Digital		
	12 Educação		
	363 Ensino Profissional		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I 3 DESPESAS CORRENTES		
		••••••••••••	
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	325.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2101 Manutenção da Inclusão Digital		
	12 Educação		
	363 Ensino Profissional		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I 4 DESPESAS DE CAPITAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	S SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	64.000,00
0000	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2101 Manutenção da Inclusão Digital		
	12 Educação		
	363 Ensino Profissional		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	O1 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		

DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	98.000.00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2104 Manutenção da Educação Especial		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	J DESPESAS CORRENTES	•••••	
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	22.000,00
••••	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2104 Manutenção da Educação Especial		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à l		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	_	4	54,000,00
8000	===::::::::::::::::::::::::::::::::::::	'	54,000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2168 Manutenção de Creches 12 Educação		
	12 Educação 365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	C Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	216.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2168 Manutenção de Creches		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EQ.

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023		
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	7.120.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2219 Manutenção do PNAE Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensine Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
••••		•••••	
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	3.250.000,00
0000	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2219 Manutenção do PNAE Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	DEOFEONO CONNENTED		
		1	1.081.000,00
8000	·	•	7.000,000
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2220 Manutenção do PNAE Infantil		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac do Desenv.da Educi		
	3 DESPESAS CORRENTES	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
8000	S SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.081.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2220 Manutenção do PNAE Infantil		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à l		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	V DEGLEGATO CONTRACTOR		



Ecp.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

(____,

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 2,163,000,00 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Distribuição de material didático e fardamento Fundamental Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I **DESPESAS CORRENTES** 1 1.081.000,00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2222 Distribuição de material didático e fardamento Infantil Educação 365 Educação Infantil 500 Recursos não Vinculados de Impostos Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I **DESPESAS CORRENTES** 23.660.000.00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021702 FUNDEB Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental Educação 361 Ensino Fundamental 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 66.920.000,00 0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021702 FUNDEB Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental 2216 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUC	CAÇÃO-SEMED	1	6.240.000,00
	021702 FUNDEB			
	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		0 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0000	CEC MUNICIPAL DE EDIT	CACÃO SEMED	1	9.520.000,00
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDUC	OAÇAO-SEMED	•	0.020.000,00
	021702 FUNDEB	Atomica de ELINDEO 700/ Infontil		
	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		0 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
• • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDU	CACÂO-SEMED	1	32.669.000,00
0000	021702 FUNDEB			
	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil		
	2217	·		
		365 Educação Infantil		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		0 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
				•••••
8000	SEC. MUNICIPAL DE EDU	CACÃO-SEMED	1	4.160.000,00
0000	021702 FUNDEB	3. 4 . 13 5 2 1 1 2 1		
	2218	Manutenção do FUNDEB 70% EJA		
	2210			
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		0 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

200

200

270

Lei Municipal nº 2.352/2024.

3.000,00

2.000.00

62.000.00

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica

Agricultura

Promoção da Produção Agropecuária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

42.000,00 200

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALÇÃO

022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALÇÃO

Cursos de Qualificação Profissional de Jovens

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025		
0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	72.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
2999 Aprova Timon		
14 Direitos da Cidadania		
422 Direitos Individuais. Coletivos e Difusos		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		***************************************
0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	113	114.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
2177 Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais		
06 Segurança Pública		
128 Formação de Recursos Humanos		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
GO Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
	······	
0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	20	10.000,00
C25201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
1261 Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos		
26 Transporte		
128 Formação de Recursos Humanos		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
0052 SUPERINTENDÉNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	20	30.000,00
025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
1262 Capacitação e Treinamento de Agentes de Trânsito		
26 Transporte		
128 Formação de Recursos Humanos		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



15.000.00

52.000.00

520.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

4.3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

10000

10000

2025

0052 SUPERINTENDÉNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS

025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS

1263 Realização de Campanhas Educativas no Trânsito

26 Transporte

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS

025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS

1266 Revit, e Ampl. da Sinaliz, Vertical, Horizontal e Semafórica

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS

025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS

1266 Revit. e Ampl. da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

271.556.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

ma Descrição		
CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA		
es		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
	90	2,000,00
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	30	2.000,00
2069 Manutenção do Cine Jovem		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
1116 Instalação de Espaços Culturais Multiuso 13 Cultura 392 Difusão Cultural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
	1	10.000,0
0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	•	10.000,0
1305 Projeto de Apoio à Cultura Popular (Lei Paulo Gustavo - LPG)		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audic		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

O028 FUNDAÇÃO CULTURAL

O22301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

1 10.000,00

1305 Projeto de Apoio à Cultura Popular (Lei Paulo Gustavo - LPG)

13 Cultura

392 Difusão Cultural

716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Dema

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 3 26.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

1714 Aquisição e manutenção de cine-móvel

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 1 16.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

1715 Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 15 10.000.00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

716 Concessão de bolsas de intercâmbio cultural

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023		
0000	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	12.000,00
0028	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAE DE CUETORA PENO DE CUITORA PENO DE CONTROL DE CONTR		
	2154 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	THE ACTOR OF THE PARTY.	1	22.000,00
0028			
	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
	2155 Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	STANDAGÃO CULTURAL	7	2.200.000,00
0028			
	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0000	S FUNDAÇÃO CULTURAL	7	260.000,00
0028	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	CO Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

2025

7 1,100,000,00 0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos 13 Cultura Difusão Cultural 392 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 5.000.00 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Implantação e manutenção de bibliotecas municipais 13 Cultura 392 Difusão Cultural Recursos não Vinculados de Impostos 500 Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 52 000.00 0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Manutenção do Teatro Municipal de Timon 2211 Cultura 392 Difusão Cultural 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 5.000,00 0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC Realização de Projetos Culturais 13 Cultura 392 Difusão Cultural Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.735.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

grama Descrição		
6 MOBILIDADE URBANA		
Ações	Meta	Valor
Entidade Unid.Orçam. Proj.Aliv Funçau Subrumçau Foliciape Foliciage	1	380.000,00
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I 3 DESPESAS CORRENTES		
	4	990.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de / 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi 5 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental	1	220.000,00
571 Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES		



3.120.000.00

230,000,00

1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

50

100000

100000

SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Terraplanagem em Vias Públicas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

100000 2.600.000.00 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CO.

Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos não Vinculados de Impostos 500

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas

Urbanismo 15

451 Infra-Estrutura Urbana

Outros Recursos não Vinculados

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

15 4.680.000.00 0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 500.000,00 15 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Urbanismo Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 100.000,00 15 0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA 1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 15 8.000.000,00 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA 1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Transf.de Convênics - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

15 52,000,00 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 240.000,00 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural Urbanismo 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 300 180.000,00 0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana Urbanismo 512 Saneamento Básico Urbano Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1.740.000.00 300 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA 1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana Urbanismo 512 Saneamento Básico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

DESPESAS DE CAPITAL

Lebo

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	2025		
0021	SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	60	4.160.000,00
	021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		•••••	
021	SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	60	1.040.000,00
1021	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	***************************************	•••••	••••••••••
0021	SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	60	1.040.000,00
JUZ 1	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		•••••	
0004	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	104.000,00
0021	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2007 Conservação de Estradas Vicinais		
	15 Urbanismo		
	·		
	451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 60 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	60	2.080.000,00
0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2007 Conservação de Estradas Vicinais		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4 DESPESAS DE CAPITAL		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
·	•	700 000 00
052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	25	780.000,00
025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
1260 Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico		
06 Segurança Pública		
181 Policiamento		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
1260 Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Pública 181 Policiamento		
06 Segurança Pública 181 Policiamento		
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 1264 Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Crdinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 1264 Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria 26 Transporte	2	14.000,00
06 Segurança Pública 181 Policiamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0052 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 1264 Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria 26 Transporte 451 Infra-Estrutura Urbana	2	14.000,00



TOP.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2023		
0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	2	6.000,00
	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	1264 Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
	26 Transporte		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	100	22.000,00
0032	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	1265 Aporte Financeiro para Custeio das Gratuidades a Transportes Coletivos		
	26 Transporte		
	453 Transportes Coletivos Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	_		15 000 00
0052	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4	15.000,00
	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	1267 Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
	26 Transporte		
	785 Transporte Especiais		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		,	
0052	2 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS	4	6.000.00
*****	025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS		
	1267 Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
	26 Transporte		
	785 Transporte Especiais		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	DEGI EGNO DE GATTAL		

July

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 2232 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU 26 Transporte 130 Administração de Concessões 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	375.000,00
0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 2234 Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	4	10.000,00
0052	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS 025201 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTRANS 2234 Monitoramento. Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público 26 Transporte 453 Transportes Coletivos Urbanos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	4	10.000,00

Total Geral do Programa:

33.710.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

rama Descrição		
PLANEJAMENTO URBANO		
ôes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
COO7 SAAE	1	60.000,0
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1034 Edificações Públicas 15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
- DEGREGAS DE CAPITAL		
	1	20.000
0007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1034 Edificações Públicas	·	
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
501 Outros Recursos não Vinculados		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	130.000
020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1012 Elaboração de Planos e Projetos		
04 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
CO Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	60.000.00
0014	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	1232 Elaboração do Plano Diretor Participativo		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	AMARITA DIA AMININDIDAL DE DI AMENANTA	1	30.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	·	
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTĂO - SEMPLAN 1234 Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
	·		
	121 Planejamento e Orçamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
		1	138.000,00
0014		·	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	1234 Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	3 DESPESAS CORRENTES	· · · · · · · · · · · · · · · ·	
			650,000,00
0020		1	650.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
	1059 Construção do Centro de Iniciação de Esporte		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	700 Outras Transferências de Convénios ou Instrumentos Congêneres da União		
	24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Lei Municipal nº 2.352/2024.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

DESPESAS DE CAPITAL

520.000,00 10 0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Construção e Recuperação de Praças Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 210,000,00 10 0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Construção e Recuperação de Praças Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 104.000,00 10 0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 208.000,00 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	5	60.000,00
0021	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1711 Construção de equipamentos comunitários		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	5	100.000,00
0021	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1711 Construção de equipamentos comunitários		
	15 Urbanismo		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congeneres da Uniao 24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	1	400.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2054 Elaboração de Planos e Projetos		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	0 DEGLESSO CONNENTED		
		40	4 660 000 00
0021	SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA	10	1.560.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos		
	15 Urbanisme		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	DEG EGGG GOMENTEG		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2025		
0021	SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA	10	420.000,00
0021	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		10	20.000,00
0021	SECRET. MUN, INFRA ESTRUTURA		20.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS É INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	10.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
	1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		1	2.000,00
0034		•	
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
	1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		

DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

300

300

62.000,00

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas

512 Saneamento Básico Urbano

500 Recursos não Vinculados de Impostos

DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

501 Outros Recursos não Vinculados

Recursos Ordinários

Total Geral do Programa:

4.894.000,00

130.000,00



EDY:

17 Saneamento

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

E33

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Initidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Me 007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	eta 1	Valo 120.000,0
Intidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Me 007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento D'agua 18 Saneamento 19 Saneamento 10 Recursos Ordinários 10 Recursos Ordinários	1	
Intidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Me 007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento D'agua 18 Saneamento 19 Saneamento 10 Recursos Ordinários 10 Recursos Ordinários	1	
007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		120.000,0
022001 SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento 511 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES 1007 SAAE 1007 SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
1007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
	•••••	
0007 SAAE	1	1.500.000
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
CO Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1,170,000,00 0007 SAAE SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE Manutenção do Sistema de Água e Esgotos Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários 3 **DESPESAS CORRENTES** 62.000.00 0007 SAAE 022001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE Manutenção do Sistema de Água e Esgotos 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 501 Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários **DESPESAS DE CAPITAL** 120.000,00 10 0021 SECRET, MUN, INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água 1710 Saneamento 511 Sancamento Básico Rural Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 10 200.000,00 0021 SECRET, MUN. INFRA ESTRUTURA 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis **DESPESAS DE CAPITAL**



Lei Municipal nº 2.352/2024.

Prefeitura Municipal de Timon - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

50,000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Gerenciamento e Manutenção dos Parques Ambientais Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 2.000,00 0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Mapeamento do Recursos Hidricos do Municipio Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

3.324.000,00



404

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

ama Descrição		
ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL		
des		
Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Calegoria	Meta	Valor
0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON 020101 GABINETE DA PREFEITA - GP 2204 Apoio à Manutenção do Parque Empresarial 22 Indústria 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1	10.000,00
500 Recursos And Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
C019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL C21501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1062 Implantação de Projetos Agro-Industriais 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	2	10.000,00
CO19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CO1501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1062 Implantação de Projetos Agro-Industriais 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos CO Recursos Ordinários	2	10.000,00



10.000.00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

1

2025

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Aquis de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas

Agricultura

605 Abastecimento

Outros Recursos não Vinculados 501

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Aquis de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas

Agricultura 20

605 Abastecimento

Outras Transferências de Convênios cu Instrumentos Congêneres dos Estado

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Manutenção dos Mercados de Abastecimentos

Agricultura

605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

10.000.00

130.000,00

200.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos 20 Agricultura	3	20.000,00
	605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		3	10.000.00
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	_	·
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
	20 Agricultura		
	605 Abastecimento		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	CO Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	120.000,00
00.0	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2046 Manutenção da CEASA		
	20 Agricultura		
	605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	······································		
	OFFICE AND AND AND DE DECEMBIO MIMENTO DUDA!	1	20.000,00
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2046 Manutenção da CEASA		
	20 Agricultura		
	605 Abastecimento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



6,000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

10

10 0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2082 Apoio a Exposições e Feiras Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES 4.000,00

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Apoio a Exposições e Feiras 2082

Agricultura

Promoção da Produção Agropecuária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

20.000,00

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

Acricultura

605 Abastecimento

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

10,000,00

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



K53

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	32.000,00
0015	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2320 Manutenção do Parque de Exposição Bertoldo Rego		
	20 Agricultura		
	605 Abastecimento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			•••••

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	100	5.000,00
****	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. É DO TURISMO - SEMDEST		
	1020 Incubar e Auxiliar Empresas		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	PROPERTY OF AN AN ANGERT OF PERTANGULARIMENTO ECONOMICO	2	10.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1212 Promoção do Turismo		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	3 DESPESAS CORRENTES		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
••••			
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	0.000,00
0000	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECCNÓM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1251 Projeto Empresa Escola		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	0		

DESPESAS CORRENTES

Let

Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

	2027	1	5.000,00
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	•	
0038	TOAR E PO TIRISMU - SEMIRESI		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., TRAB. E DO TORISMO SEMISEO SE		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	***************************************	1	5.000,00
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		0.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1255 Meu Bairro Empreendedor		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			5 000 00
	TO TO THE PARTY OF	100	5.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., 1703. 2 93 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
•		10	10.000,00
003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,		
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1729 Aux. na IES na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei Municipal nº 2.352/2024.

	2025	1	6.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST 2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial 23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	·	
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST 2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora 11 Trabalho	100	10.000,00
	333 Empregabilidade 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
0038	031001 SEC MUNIC DESENVECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	4	6.000,00
	2052 Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios 23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
0038	23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00

Total Geral do Programa:

695.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

rama Descrição QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL	. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	: <u>.</u>
es	Meta	Val
Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	1	5.000.0
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	•	2.220,
020001 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
3 DESPESAS CORRENTES		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
***************************************	1	20.000.
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	·	
020001 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
3 DESPESAS CORRENTES		
***************************************	1	22.000
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	•	
020001 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		• • • • • • • • • • •
•••••		
	Total Geral do Programa:	47.000

Lega



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei Municipal nº 2.352/2024.

Total Geral da LDO:

790.000.000,00

